

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.226, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício da educação de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSÃO
GLEICE JAQUELINE CASTANHA DE ANDRADE GHISI	8311/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/2016 A 03/04/2021	23/09/2023 A 21/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de outubro de 2023.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal